

Retificação de guia de ITBI

INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do requerente

Nome do requerente:

Identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº

Compl.:

Telefone:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

E-mail:

Identificação do procurador (caso haja)

Nome do procurador:

Identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Motivo

- Preenchimento da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI em desacordo com o respectivo instrumento particular, contrato particular ou escritura pública.
- Preenchimento da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI com base em instrumento particular ou escritura pública que esteja mencionando incorretamente o número de contribuinte do imóvel, o valor (ou preço) da transação, ou qualquer outro elemento do negócio imobiliário.
- Preenchimento da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI relativo a imóvel cadastrado por dois ou mais números de contribuinte de IPTU.
- Preenchimento da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI relativo a imóvel para o qual haja duas ou mais matrículas / transcrições junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- Outra não enquadrada em nenhuma das hipóteses anteriores.

Pedido

- Requeiro a retificação da(s) guia(s) de ITBI, a fim de que seja providenciada a correção da Declaração de Transações Imobiliárias - DTI preenchida equivocadamente, fazendo constar as informações corretas em substituição daquelas que constavam anteriormente

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ASSINATURA DO INTERESSADO

_____/_____/_____
DATA

(Vide próxima página)

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Cadastro do Imóvel (SQL)	Endereço do imóvel

Caso o pedido envolva mais de 5 (cinco) imóveis, favor mencioná-los no “Modelo anexo - Aditamento: Inclusão de outros imóveis”.

Justificativa (preenchimento obrigatório)

OBSERVAÇÃO 1: No campo “Justificativa”, acima identificado, deverão ser elencados todos os motivos pelos quais está sendo pleiteada a correção da Declaração de Transações Imobiliárias - DTI, sob pena de indeferimento do pedido de retificação de guia.

OBSERVAÇÃO 2: O presente formulário poderá ser preenchido de forma totalmente legível, sob pena de indeferimento do pedido de retificação de guia.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ASSINATURA DO INTERESSADO

____/____/____
DATA

Retificação de guia de ITBI

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Documento	Via / Autenticidade	Descrição
Instrumento de transmissão	1 Cópia simples	Escritura pública, instrumento particular de compra e venda com financiamento junto ao banco, contrato de cessão de direitos, auto de arrematação, auto de adjudicação, escritura pública de divisão amigável, processo judicial de inventário, separação ou divórcio, etc., conforme o caso
Guia de ITBI recolhida	1 Cópia simples	Guia de recolhimento do ITBI a ser retificada juntamente com o respectivo comprovante de pagamento
IPTU do imóvel	1 Cópia simples	Notificação/Recibo do IPTU ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (disponível no site da Prefeitura)
Matrícula do imóvel “correto”	1 Original ou Cópia simples	Certidão imobiliária atualizada (matrícula) do imóvel adquirido ou cedido
Matrícula do imóvel “incorreto”	1 Original ou Cópia simples	Certidão imobiliária atualizada (matrícula) do imóvel para o qual, erroneamente, foi recolhido o ITBI (<i>somente nos casos em que pagamento do imposto tiver sido efetuado para outro imóvel que não fez parte da transmissão</i>)
Nota devolutiva (ou Nota de exigência) do Registro de Imóveis	1 Original ou Cópia simples	Documento emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis informando as pendências que estão impedindo o registro da escritura, contrato ou título apresentado
Documentos pessoais	1 Original com Cópia simples	RG e CPF do interessado (e, se for o caso, do seu procurador), acompanhado do contrato social ou estatuto, caso o requerente seja pessoa jurídica
Procuração específica (se for o caso)	1 Original ou Cópia simples	Pode ser pública ou particular com firma reconhecida, sendo necessária somente se a pessoa que assinar o formulário não for a mesma em nome da qual foi emitido o documento de arrecadação (DAMSP)

Retificação de guia de ITBI

ESCLARECIMENTO ADICIONAL

NOTA: Nos casos em que o instrumento particular de compra e venda com financiamento e/ou levantamento de FGTS mencionar incorretamente o número de contribuinte do imóvel, o valor (ou preço) da transação, ou qualquer outro elemento da transação imobiliária, o contribuinte ou interessado deverá providenciar junto ao banco a respectiva ressalva, retificação ou aditivo fazendo constar a informação correta.

Quando a menção incorreta de qualquer dado da transação imobiliária houver ocorrido na escritura pública (de compra e venda, de permuta, de dação em pagamento, etc.), deverá ser providenciada a respectiva escritura de retificação fazendo constar a informação correta.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

1. O interessado poderá acompanhar o andamento do processo, via internet, por meio do endereço <http://simprocservicos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>, devendo clicar em “**Consulte um processo por número/documento Acompanhe sua solicitação**” e, por fim, digitar o nº do processo no campo “**Número (Processo/Documento/Solicitação)**”.
2. O acesso ao resultado do processo ocorrerá por um dos seguintes meios:
 - 2.1. **Requerente pessoa física:** Deverá acessar, via internet, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, digitando o número do processo em “**BUSCA EM MATÉRIAS**”, clicando em “**Busca avançada**” e, em seguida, na opção “**No conteúdo**” do menu “**Onde pesquisar**”, para, finalmente, selecionar como Tipo de documento “**Despacho deferido**” e clicar em “**Pesquisar**”.
Caso o sistema não tenha encontrado nada, selecione como Tipo de documento “**Despacho indeferido**” e clique novamente em “**Pesquisar**”.
 - 2.2. **Requerente pessoa jurídica estabelecido no município de São Paulo:** Deverá acessar, via internet, o **DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO** (Lei nº 15.406/2011, Decreto nº 56.223/2015 e IN SF/SUREM nº 14/2015) pelo endereço <https://dec.prefeitura.sp.gov.br>, ficando a administração, nestes casos, dispensada de efetuar a publicação no Diário Oficial da Cidade, bem como a intimação pessoal ou o envio do comunicado via postal.
 - 2.3. **Requerente pessoa jurídica estabelecido fora do município de São Paulo:** Deverá acessar, via internet, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, digitando o número do processo em “**BUSCA EM MATÉRIAS**”, clicando em “**Busca avançada**” e, em seguida, na opção “**No conteúdo**” do menu “**Onde pesquisar**”, para, finalmente, selecionar como Tipo de documento “**Despacho deferido**” e clicar em “**Pesquisar**”.
Caso o sistema não tenha encontrado nada, selecione como Tipo de documento “**Despacho indeferido**” e clique novamente em “**Pesquisar**”.